



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 9.111, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Altera a redação do Anexo I da Lei nº 9.078, de 22 de dezembro de 2025, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas” ao tempo em que autoriza a suplementação do crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal fica autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 9.078, de 22 de dezembro de 2025, para incluir valor com repasse financeiro na modalidade “Auxílios”, conforme Anexo Único que paramenta a presente Lei.

Art. 2º O repasse será custeado pelas dotações orçamentárias 05693 – 01.10.02.00.12.365.0005.2.0461 Convênios com Entidades de Educação Infantil, 4.4.50.42 Auxílios, Fonte 01-0500-0000-0000 Recursos Não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 100,00; Fonte 01-0500-0000-0117 Emendas Parlamentares Municipais, no valor de R\$ 5.000,00; e Fonte 01-0710-0000-0211 Transfer. Espec. Emenda Parlam. – Dep. Lud Falcão, no valor de R\$ 600.000,00; totalizando a quantia de R\$ 605.100,00 (seiscentos e cinco mil e cem reais).

Art. 3º As dotações orçamentárias descritas no art. 2º desta Lei serão suplementadas por anulação da dotação 04645 – 01.08.02.00.08.422.0007.2.0091 Serviço de Proteção Social Especial - Média Complexidade, 3.3.50.43 Subvenções Sociais; totalizando o mesmo montante e em igual fonte de recursos, conforme art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 13 de março de 2026, 138º ano da República e 158º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO (Lei nº 9.111/2026)

Subvenções				
				...
Função ...				...
Função 8 – Assistência Social (Subfunção: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
422	7	4645	Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo (Colégio Eurípedes Barsanulfo)	605.100,00 0,00

Auxílios				
				...
Função ...				...
Função 12 – Educação (Subfunção: 365 – Educação Infantil)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
365	5	5693	Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo (Colégio Eurípedes Barsanulfo)	605.100,00

Lei9111 pdf

Código do documento b47c5763-251e-4b7d-a999-e44ba8943760



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

13 Mar 2026, 15:16:56

Documento b47c5763-251e-4b7d-a999-e44ba8943760 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-13T15:16:56-03:00

13 Mar 2026, 15:17:55

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-13T15:17:55-03:00

13 Mar 2026, 17:44:35

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 189.15.120.255 (189-015-120-255.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 50604) - **Geolocalização: -18.56038632501864 -46.52911956479717** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2026-03-13T17:44:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):051f3b83d90ce96a07d67ef5edfd84a05430604e0a9892168688a02311da143c

(SHA512):49fa3114749a10ad17cdc837e80ecda631352ae8765f15e2e96c71e5596763ea59381f41f6fb54f69f05748b153061a3ed81cc97b13a3b22044c8fbec28968ff

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.